FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Nº Conta D.O.:

Designação	Depósito Novos Clientes Aniversário
Condições de acesso	Novos Clientes particulares, maiores de idade, que completem o processo de abertura de conta e que não tenham beneficiado ou participado em contas que tenham usufruído de outras promoções em vigor para novos clientes. Serão considerados novos clientes desde que nenhum dos titulares/representantes da conta participe ou já tenho participado noutras contas no Banco Best como titular/representante. No caso da abertura de conta com mais do que um titular, a promoção será atribuída apenas a um dos titulares da conta, sendo subscrita num único contrato depósito, independentemente do montante subscrito. Cada Agregado Familiar (Clientes residentes na mesma morada) apenas pode constituir um único DP, independentemente do número de novas contas abertas. Período de comercialização de 3 de junho a 28 de junho de 2024.
Modalidade	Depósito a Prazo
Prazo	90 dias. Data de início: é a data de constituição do depósito. Data de vencimento / data-valor de reembolso do capital: correspondem à soma da data de início com o prazo do depósito.
Mobilização antecipada	São permitidas mobilizações antecipadas a qualquer momento, parciais ou totais, com penalização total de juros. A mobilização antecipada do depósito implica a penalização total de juros sobre o capital mobilizado.
Renovação	Não aplicável.
Moeda	Euro
Montante	Mínimo de constituição: 2.500€ Mínimo de manutenção: não aplicável Máximo de constituição: 75.000€, por Cliente Particular/Cliente Bancário
Reforços	Não aplicável
Taxa de remuneração	TANB (Taxa Anual Nominal Bruta): 4,25% TANL (Taxa Anual Nominal Líquida): 3,06%
Regime de capitalização	Não aplicável.
Cálculo de juros	Base de cálculo 360 dias, sem arredondamento de taxa e com base no saldo do depósito na data de abertura do depósito.
Pagamento de juros	No vencimento, por crédito na conta à ordem de suporte, com um mínimo de 0,01€.
Regime fiscal	Os juros do Depósito estão sujeitos à aplicação de impostos sobre o rendimento (IRS) vigentes em Portugal, à taxa que estiver em vigor no momento do seu vencimento. Poderão também estar sujeitos a impostos no estrangeiro caso os respetivos beneficiários sejam residentes para efeitos fiscais noutros países. O regime fiscal descrito de seguida é o que está em vigor em Portugal, à data de elaboração da presente Ficha de Informação Normalizada. **Pessoas Singulares Residentes em Portugal** Os rendimentos acima referidos, estão sujeitos a retenção na fonte de IRS à taxa de 28% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes no Continente português e Região Autónoma da

	Madeira) ou 19,6% (aplicável a pessoas singulares fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores). **Pessoas Singulares Não-Residentes em Portugal** Aos rendimentos acima referidos, será aplicável uma taxa de retenção na fonte de IRS de 28% ou de 35% (aplicável a pessoas fiscalmente residentes em países, territórios ou regiões sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria nº 150/2004, de 13 de fevereiro). Podem ser aplicadas taxas reduzidas de retenção na fonte (15, 12 ou 10%) em caso de aplicação de convenções de dupla tributação celebradas por Portugal e do cumprimento das formalidades previstas na lei para esses efeitos. Esta informação constitui um resumo do regime fiscal das contas de depósito em vigor, não dispensando a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	O titular tem até 60 dias após o registo de Cliente (condição aplicável a todos os titulares da conta) e até 30 dias após ativação da conta para constituir o depósito, obrigatoriamente com novos recursos provenientes de Outras Instituições de Crédito. Para beneficiar desta promoção os titulares não podem aderir a outra promoção para novos clientes. A adesão à promoção poderá ser efetuada na app Best Bank e em www.bancobest.pt**.** O Banco Best não se responsabiliza pela atribuição desta promoção nos casos em que os clientes forneçam dados incorretos no processo de adesão à promoção e/ou abertura de conta.
Garantia de capital	Garantia da totalidade do capital depositado no vencimento.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Best beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. Rua Castilho, 26, Piso 2, 1250-069 Lisboa Telefone: 218 505 775 (dias úteis das 8h às 20h. Chamada para a rede fixa nacional). Endereço de correio eletrónico: opção “Mensagens” disponível em www.bancobest.pt e na app Best Bank Endereço da Internet: www.bancobest.pt
Validade das condições	Até à disponibilização de nova Ficha de Informação Normalizada.

_____

Assinatura do Cliente (conforme Documento de Identificação/Contrato Bancário)